INDICAÇÃO N. 373/2021

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a continuação da pavimentação na Av. Nossa Senhora Perpétuo Socorro, enquanto não for possível realizar a pavimentação, que seja realizada a manutenção e o ensaibramento, para que os veículos e os munícipes possam transitar e evitar acidentes.

Justificativa:

Esta via possui calçamento com início na esquina da Rua João Horácio Vieira até na frente da Secretaria de Educação, no entanto havia um muro impedindo a passagem dos veículos e pedestres, sendo obrigados a desviar por dentro de propriedade particular. Após o trâmite legal, a prefeitura retirou o muro e fez a limpeza da área que impossibilitava a passagem, porém não foi dado continuidade à pavimentação desse pedaço da via que foi aberto, fazendo com que os veículos continuem desviando por dentro da propriedade particular.

A pedido de moradores locais, faz-se necessária a continuação da pavimentação, porém, caso não seja possível dar tal continuidade de forma breve, faz-se necessário que ocorra a manutenção e o ensaibramento desse trecho da via.

Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com a máxima urgência.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de setembro de 2021.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

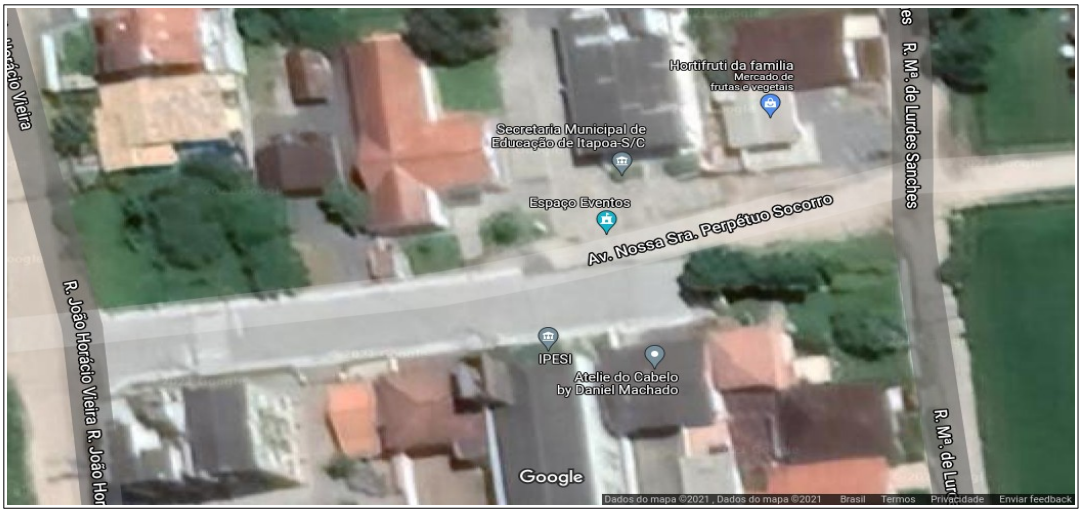

(Foto retirada do Google Maps: foto do antes da retirada do muro e limpeza da área.)



(Foto retirada na Av. Nossa Senhora Perpétuo Socorro no dia 17/09/2021.)



(Foto retirada na Av. Nossa Senhora Perpétuo Socorro no dia 17/09/2021)



(Foto retirada na Av. Nossa Senhora Perpétuo Socorro no dia 17/09/2021)



(Foto retirada na Av. Nossa Senhora Perpétuo Socorro no dia 17/09/2021)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador